



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Comunicado CMESO nº 11/2017

Considerando o Decreto Municipal nº 23.069, de 19 de setembro de 2017, que institui o Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME), o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) torna público através do edital 02/2017 a eleição para Comissão Organizadora do FPME, e solicita a colaboração para ampla divulgação à toda comunidade escolar do município.

I. Local, data e programação

O CMESO comunica que a eleição ocorrerá no dia 14/12/2017 (quinta-feira), no Centro de Referência de Educação (CRE), sito a Rua: Artur Caldini, 211, Jardim Saira, Sorocaba, SP, obedecendo a seguinte **programação**:

- a) 19:00h:
 - Início das inscrições e acolhimento dos presentes;
 - Apresentação do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) e da metodologia de trabalho pela mesa diretora;
- b) 20:00h: Término do recebimento das inscrições de eleitores e candidatos;
- c) 20:15h: Início das votações:
 1. Representante dos profissionais da educação privada:
 - a. Deferimento dos candidatos e eleitores;
 - b. Apresentação das chapas;
 - c. Votação;
 2. Representante dos profissionais da educação pública:
 - a. Deferimento dos candidatos e eleitores;
 - b. Apresentação das chapas;
 - c. Votação;
 3. Representante da sociedade civil:
 - a. Deferimento dos candidatos e eleitores;
 - b. Apresentação das chapas;
 - c. Votação.

II. Requisitos para participar

Poderão participar do pleito, na qualidade de eleitores ou candidatos:

- Para a cadeira de representantes dos profissionais da educação: profissionais pertencentes ao quadro do magistério, de qualquer nível ou etapa de ensino, tanto da rede pública quanto privada, do município de Sorocaba;
- Para a cadeira de representantes da sociedade civil: qualquer cidadão residente no município de Sorocaba.

Os **profissionais da educação**, tanto pública quanto privada, deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes **documentos**:

- a) Documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou correlato);
- b) Ficha de inscrição como eleitor e/ou candidato devidamente preenchida;
- c) Documento comprobatório da sua função enquanto profissional da educação (comprovante de rendimento/holerite, carteira de trabalho, registro de frequência ou correlatos que comprovem o vínculo).

Os interessados em atuar como eleitores ou candidatos da **sociedade civil** deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes **documentos**:

- a) Documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou correlato);
- b) Ficha de inscrição como eleitor devidamente preenchida;
- c) Documento comprobatório de que é residente e domiciliado da cidade de Sorocaba (conta de energia elétrica, fatura de cartão, contrato de aluguel ou correlatos em nome do(a) interessado(a)).

O candidato e seu suplente declararão, no formulário de inscrição como candidatos, que possuem plenas condições de participar das reuniões, estudos, planejamentos e demais atividades do FPME.

III. Processo de eleição

O processo de eleição será definido pela mesa diretora, ouvidos os eleitores. A eleição poderá ser por aclamação ou por votação aberta. Não serão aceitas inscrições de candidatos ou eleitores por procuração, sendo obrigatório o comparecimento do interessado durante todo o transcurso do processo eleitoral.

O Edital CMESO 02/2017 completo encontra-se disponível em: www.cmeso.org.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões
Presidente do CMESO